



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
**TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

**PLANO DE
TRABALHO
SIMPLIFICADO**

ANEXO 1 - DADOS CADASTRAIS

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

1.1 Órgão/Entidade Proponente UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – HOSPITAL DE CLINICAS DA UFU				1.2 CNPJ 25.648.387/0002-07	
1.3 Endereço Av. João Naves de Ávila, 2121					
1.4 Cidade UBERLÂNDIA		1.5 UF MG	1.6 CEP 38.408-144	1.7 Esfera Administrativa FEDERAL	
1.8 DDD 034	1.9 Fone 3239-4845		1.10 Fax 3239-4878		1.11 E-mail reitoria@ufu.br
1.12 Conta Corrente		1.13 Banco		1.14 Agência	1.15 Praça de Pagamento
1.16 Nome do Responsável VALDER STEFFEN JUNIOR				1.17 CPF [REDACTED]	
1.18 Nº RG/Órgão Expedidor [REDACTED]		1.19 Cargo PROFESSOR		1.20 Função REITOR	1.21 Matrícula [REDACTED]
1.22 Endereço Residencial [REDACTED]					1.23 CEP [REDACTED]

Formulário elaborado conforme Instrução Normativa nº 001/1997/STN/MF de 15.1.1997 e as suas alterações.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

PLANO DE
TRABALHO
SIMPLIFICADO

ANEXO 2 – ELABORAÇÃO DO PROJETO

2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

2.1 Título do Projeto	2.2 Período de Execução	
Aquisição de material médico hospitalar medicamentos	2.2.1 Início ABR/2018	2.2.2 Término DEZ/2018
2.3 Objeto do Projeto Aquisição de material médico hospitalar e medicamentos para o Hospital de Clínicas Universidade Federal de Uberlândia		
2.4 Justificativa da Proposição O Plano de Trabalho visa ao custeio de serviços terceirizados e aquisição de medicamentos e material médico hospitalar indispensáveis à manutenção e prestação de assistência continuada aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HCU/UFU. Os recursos serão utilizados em empenho para a(s) empresa(s) vencedora(s) do(s) processo(s) licitatório(s), conforme Plano de Trabalho.		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

PLANO DE
TRABALHO
SIMPLIFICADO

ANEXO 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3. EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Fase, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

3.1	3.2 Etapa/Fase	3.3 Especificação	3.4 Indicador Físico		3.5 Período de Execução	
			3.4.1 Unid.de Medida	3.4.2 Qtde	3.5.1 Início	3.5.2 Término
1	1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE PORTARIA, RECEPÇÃO, TRANSPORTE INTERNO DE PACIENTES E ENTREGA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS, COM ATUAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DO HCU/UFU	UN	1	ABR/18	DEZ/18
2	1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO HCU/UFU.	UN	1	ABR/18	DEZ/18
3	1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE LAVANDERIA HOSPITALAR, PARA ATUAREM NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS UFU.	UN	1	ABR/18	DEZ/18
4	1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE CONTROLE DAS DOSES DE RADIAÇÃO IONIZANTE E REPOSIÇÃO DE MONITORES, QUANDO NECESSÁRIO, LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO, TESTE DE RADIAÇÃO DE FUGA, PLANO DE RADIOPROTEÇÃO E MEMORIAL DESCRITIVO DO LOCAL; CONTROLE DE QUALIDADE DA IMAGEM, DAS REVELADORAS E CONTROLE DE QUALIDADE DOS ACESSÓRIOS DE PB. DO HOSPITAL DE CLÍNICAS.	UN	1	ABR/18	DEZ/18
5	1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ELEVADORES INSTALADOS NO HCU-UFU	UN	1	ABR/18	DEZ/18



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

PLANO DE
TRABALHO
SIMPLIFICADO

6	1/1	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	UN	DVS	ABR/18	DEZ/18
7	1/1	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	UN	DVS	ABR/18	DEZ/18

ANEXO 4 - PLANO DE APLICAÇÃO

4. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		4.3 Valor (R\$)
4.1 Código da Despesa	4.2 Especificação	
339037	<u>CUSTEIO: SERVIÇOS TERCERIZADOS</u>	1.937.609,74
339039	<u>CUSTEIO: SERVIÇOS TERCERIZADOS</u>	86.358,39
339030	<u>MATERIAL DE CONSUMO: MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR</u>	1.788.984,86
Total Geral		R\$ 3.812.952,99

Formulário elaborado conforme Instrução Normativa nº 001/1997/STN/MF de 15.1.1997 e as suas alterações.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

PLANO DE
TRABALHO
SIMPLIFICADO

ANEXO 5 - Cronograma de Desembolso

5.1. Valores do Concedente (R\$ 1.00)

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
1/1				R\$ 3.812.952,99		
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1/1						



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

PLANO DE
TRABALHO
SIMPLIFICADO

ANEXO 6 – Declaração do Proponente

6.1 - Declaração

Na qualidade de representante legal, declaro para fins de prova junto ao Ministério da Educação para os efeitos e sob penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, direta e indireta, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Uberlândia, _____ de Abril de 2018

Local e Data

Prof. Valder Steffen Jr.

Reitor

Formulário elaborado conforme Instrução Normativa nº 001/1997/STN/MF de 15.1.1997 e as suas alterações.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
**TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

**PLANO DE
TRABALHO
SIMPLIFICADO**

Declaração do Concedente

7 - Declaração

Autorizo a descentralização do(s) crédito(s) orçamentário(s), nas condições propostas, ficando o Dirigente do Órgão/Entidade proponente autorizado a fazer constar nos processos licitatórios e contratos que os recursos para cobertura das despesas inerentes a exercícios futuros, relativos à ação descrita no Cronograma de Execução deste Termo, estão contemplados no Plano Plurianual e serão oportunamente descentralizados para o Órgão/Entidade solicitante, nas mesmas condições ora convencionadas.

Local e Data

Concedente

Formulário elaborado conforme Instrução Normativa nº 001/1997/STN/MF de 15.1.1997 e as suas alterações.